



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 1586/2025

Exmo.Sr

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 1586

EM 04 / 02 / 25 / 16:15

Laércio Lopes

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação: Solicito gratuidade/isenção de estacionamento rotativo para as vagas especiais, para veículos oficiais, desde que os veículos estejam identificados com tíquete eletrônico ou cartão prioritário.

Mariana, 04 de fevereiro de 2025

Justifica: Que a isenção seja estudada e concedida para algumas hipóteses, mas em forma de decreto, sendo necessária a regulamentação em lei. Além disso, justifica a inclusão da dispensa de pagamento aos Oficiais de Justiça, tendo em vista que, nos horários de trabalho, esses profissionais representam o Juiz no cumprimento das ordens judiciais. A proposta também contempla a isenção para veículos de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou concessionárias prestadoras de serviços públicos.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 04 / 2025

[Assinatura]
Presidente

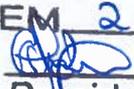
[Assinatura]
Secretário



Gilberto Mateus Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24/04/2019



Presidente



Secretário